



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

INDICAÇÃO Nº 34 /2025

Vereadora Robervânia Bento

Senhor Presidente,

A vereadora Robervânia Bento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Luís Carlos Pancoti, Prefeito Municipal de Ibatiba, que seja tomada a seguinte providência:

Solicitação:

Que seja solicitado ao setor competente da Prefeitura Municipal de Ibatiba a **instalação de uma placa de "Carga e Descarga"** em frente ao estabelecimento comercial **Casa das Tintas**, situado na **Rua Euzébio Florindo de Freitas, nº 28, Centro – Ibatiba/ES**.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda do comércio local, especialmente do referido estabelecimento, que necessita de um local apropriado para as operações de carga e descarga de mercadorias. A ausência de vaga exclusiva para esse fim tem gerado transtornos tanto para os comerciantes quanto para os motoristas, além de comprometer a fluidez do trânsito na região central da cidade.

A instalação da referida sinalização proporcionará melhores condições de logística para o comércio local, além de contribuir com a organização do tráfego urbano.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e com a sensibilidade do Poder Executivo para a execução desta medida.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 20 de março de 2025.


Robervânia Bento

Vereadora
Câmara Municipal de Ibatiba



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 08/04/2025 17:46

Checksum: **47932BD5E84DB88C86465E082C1D5003CCA48DDC23644CC1A95D3F02C036C565**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.